

BBD Participações S.A.

CNPJ nº 07.838.611/0001-52 – NIRE 35.300.335.295

Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária de 29.04.2025 Edital de Convocação

Convidamos os acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária a serem realizadas, cumulativamente, no dia 29 de abril de 2025, às 11h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, a fim de: **Assembleia Geral Extraordinária:** Examinar, discutir e votar propostas do Conselho de Administração para: 1) converter 5.260.537 ações preferenciais classe B, mantidas em tesouraria, em 5.260.537 ações preferenciais, todas nominativas-escriturais, sem valor nominal, as quais serão mantidas em tesouraria, para posterior cancelamento ou alienação; 2) reformar parcialmente o Estatuto Social para: a) alterar o "caput" do Artigo 6º, de modo a refletir a conversão de ações objeto do item 1 acima; b) incluir o Parágrafo Décimo ao Artigo 6º, prevendo a autorização para aumento do capital social mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de alteração estatutária (Capital Autorizado), até que o capital social atinja o limite de 664.957.646 (seiscentas e sessenta e quatro milhões, novecentas e cinquenta e sete mil, seiscentas e quarenta e seis) ações ordinárias e/ou preferenciais, sem necessidade de guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite admitido em lei; c) alterar a alínea "e" do Artigo 23, para excluir do rol de matérias a serem submetidas à Assembleia de Acionistas as propostas do Conselho de Administração para aumento do capital social; e d) incluir a alínea "k" ao Artigo 23, inserindo como atribuição do Conselho de Administração, deliberações relativas ao aumento do capital social, no limite do Capital Autorizado, observando-se as disposições do Parágrafo Décimo do Artigo 6º do Estatuto Social e o direito de preferência aos atuais acionistas, em conformidade com a lei. **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2024; 2) deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2024; e 3) fixar a remuneração global dos Administradores. Osasco, SP, 16 de abril de 2025. Luiz Carlos Trabuço Cappi - *Presidente do Conselho de Administração.*

VEC – 2 col x 8 cm

